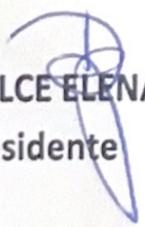




SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE ARAÇATUBA - ALIMENT-ATA

SEDE: Rua Nestor Moreira, nº 17 - Vila São Paulo - CEP: 16015-430 - Araçatuba-SP
(18) 3623-8715 - CNPJ: 43.756.659/0001-85 - sindicato_alimentacao@hotmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES QUE PRESTAM SERVIÇO NO SETOR DE RAÇÃO ANIMAL, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Araçatuba e os trabalhadores da empresa APC DO BRASIL LTDA CNPJ 04.310.390/0004-28, realizado nas dependências da empresa situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4455 município de Araçatuba/SP, as 14h, em primeira convocação e, caso não atingido o quorum necessário, as 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre proposta do Sindicato Patronal da Ração a ser apresentada ao Sindicato profissional da respectiva categoria econômica; 2) Votação e aprovação da proposta apresentada; 3) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das contribuições à entidade, ficando assegurado o direito de oposição ao desconto da contribuição, a partir da deliberação da assembleia, cabendo aos interessados manifestar-se por escrito junto à secretaria do Sindicato no prazo de 10 (dez) dias, inclusive sobre a revogação da substituição do sindicato no processo de negociação e exclusão de todas as cláusulas normativas negociadas; Aberto os trabalhos discutiu-se a primeiro item da pauta no qual o Sindicato por meio de sua presidente apresentou a proposta do Sindicato Patronal com os seguintes índices: **Reajuste Salarial** no percentual de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos), com o teto de aplicação para salários até R\$ 12.340,68 (doze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), e para salários acima do teto, aplica parcela fixa de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); **Vale Alimentação** no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), e para as empresas cujo valor seja superior aplica-se o percentual de 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete inteiros); **Piso Salarial** de R\$ 2035,89 (dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), **Vale Refeição** no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para as empresas que não forneçam refeição ou vale refeição com valor superior; **Desconto da Assistencial** à entidade, no percentual de 1% (um por cento), do salário nominal em parcela única, daqueles que não forem associados a entidade, ficando assegurado o direito de oposição ao desconto da contribuição, a partir da deliberação da assembleia, realizada no dia vinte de março de dois mil e quatro, conforme publicado em edital de convocação publicado nos dias dezesseis e dezessete de março de dois mil e vinte e quatro no jornal O Liberal, página B2, cabendo aos interessados manifestar-se por escrito junto à secretaria do Sindicato no prazo de 10 (dez) desta data. Após apresentado a proposta, foi aberto para questionamentos e em seguida foi levado para votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrado os trabalhos as 15 (quinze) horas, foi lavrada a presente ata e lida a todos presentes.


DULCE ELENA FERREIRA
Presidente


EDSON JOSE FERREIRA
Primeiro Secretário